

ATA NÚMERO DOIS

Procedimento concursal comum para recrutar dois técnicos superiores / especialistas, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções na estrutura de missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Ao dia 05 de setembro de 2025, via teams, reuniu o júri do presente procedimento concursal comum aberto para recrutar dois (2) técnicos superiores na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções na equipa da Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), na sequência da Deliberação do Conselho Diretivo IMT-CD/2025/1079, de 31 de julho de 2025. A legislação aplicável ao procedimento concursal é, designadamente, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-D/2025, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Eugénio de Campos Ferreira Fernandes, Coordenador-geral da Estrutura de Missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA);

Vogal – Sofia Gonçalves Henriques Fernandes, Chefe do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal – Cátia Cristina Da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Administração de Recursos.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.

ATA NÚMERO DOIS

1.2 Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16º da Portaria nº233/2022.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso 34 (trinta e quatro) candidatos (Anexo A).

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 2 (dois) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente as suas candidaturas (Anexo A).

4. Deliberou ainda excluir 32 (trinta e dois) candidatos por não possuírem os requisitos, e/ou por não terem submetido os documentos, exigidos no aviso de abertura do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público (Anexo A).

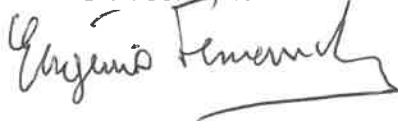
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do nº4 do art.º 16 da Portaria nº233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo á ata:

Anexo A – Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas

O Presidente



A Vogal



A Vogal



Procedimento concursal comum para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior/ especialista - EGAPA

Aviso n.º 20925/2025/2, publicado na 2.ª série do DR n.º 160 de 21 de agosto

Oferta BEP OE202508/0493

Lista Provisória De Candidatos Admitidos e Excluídos

Identificação	Admissão/Exclusão	Motivo da Exclusão
Ana Graça Caseiro Pires Remondes	Admitido/a	-
Ana Margarida Godinho Barradas Ramos Mata	Excluída/o	b) d) f) i) j)
Ana Rita Nogueira da Silva	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Andreia Duarte Henriques	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
António Manuel Vilares Santos de Oliveira Conde	Excluída/o	b) d) f) h) i) j) k)
Augusta do Carmo Jacinto Castro Paiva	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Beatriz Rodrigues Fernandes Alves Felgueiras	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Carla Antónia Matos da Silva	Excluída/o	b) d) i) j)
Cátia Sofia Palminha Saragaço	Excluída/o	b) d) f) i) j)
Cristina Marques	Excluída/o	b) c) d) e) f) g) h) i) j) k)
Diogo Filipe Lampreia Marques	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Dora Cristina Vales Gaiola	Excluída/o	i) j)
Elisabete da Graça Marques	Excluída/o	b) d) f) i) j)
Francisco de Sousa Alves Dias	Admitido/a	-
Francisco Esteves	Excluída/o	b) d) f) h) i) j) k)
Francisco Potier Meireles	Excluída/o	b) d) f) i) j)
Guilherme José dos Santos Salgueiro	Excluída/o	b) f) i) j) k)
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	Excluída/o	b) f) i) j)
Isabel de São José Soares Rosário	Excluída/o	g)
Jessica Daniela Joaquim Tarelho	Excluída/o	b) d) f) i) j)
João Pedro Correia Honório	Excluída/o	b) d) f) i) j) k)
João Rodrigues da Silva	Excluída/o	b) d) f) i) j)
Júlia Lima Pedroni Moreira	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Kathy dos Santos Friande	Excluída/o	b) d) f) i) j)

Procedimento concursal comum para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior/ especialista - EGAPA

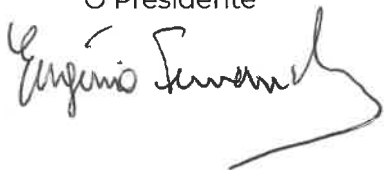
Identificação	Admissão/Exclusão	Motivo da Exclusão
Manuela dos Anjos Henriques Dias	Excluída/o	b) f) i) j)
Margarida Bessa Rocha	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Marta Magalhães	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Miguel Almeida Morais da Silva	Excluída/o	b) f) h) j)
Nair do Nascimento Ferreira	Excluída/o	b) f) i) j)
Patrícia Alexandra da Silva Domingues	Excluída/o	f) i) j)
Paula Alexandra Ramos Mesquita	Excluída/o	b) f) i) j)
Sílvia Monteiro Cunha	Excluída/o	b) f) i) j)
Teresa Quintas	Excluída/o	b) d) f) h) i) j)
Tomé de Oliveira Martins	Excluída/o	b) f) i) j)

Nota: De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria, os requisitos para a constituição do vínculo de emprego público serão ainda verificados em momento legalmente previsto para o efeito

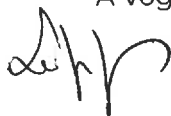
Motivos de exclusão:

- a) Não submeteu Cartão do Cidadão;
- b) Não autorizou o uso do cartão de cidadão para efeitos do procedimento concursal;
- c) Não possui nacionalidade portuguesa;
- d) Não submeteu o formulário de candidatura;
- e) Não submeteu o curriculum vitae;
- f) Ausência de Declaração, conforme Ponto 20 da Publicação BEP;
- g) Candidatura submetida fora de prazo;
- h) Não submeteu certificado de habilitações literárias
- i) Não detém experiência mínima de 5 anos, conforme ponto 14.3, aviso BEP;
- j) Não comprova experiência em PPP, ponto 14.3 do Aviso BEP;
- k) Não detém CNAEF pedido.

O Presidente



A Vogal



A Vogal

